



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

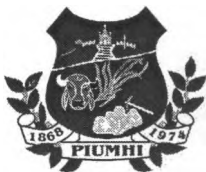
### 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

### 20ª LEGISLATURA

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e trinta e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador **José Wellington da Silva**. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores **Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira**. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 3 de março de 2026. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de março de 2026. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2026. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS: - Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Declara área como integrante de urbanização específica do Município de Piumhi, para fins de implantação de loteamento destinado à criação de chácaras de recreio, e dá outras providências": - **Mensagem Aditiva** ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2026; - **Parecer Jurídico nº 022/2026**; - **Parecer das Comissões nº 20/2026**, favoráveis à tramitação do Projeto. - **Requerimento nº 37/2026**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

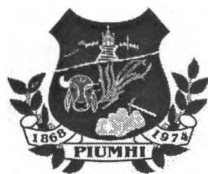
João Marcos Macedo Silveira e José Segundo Faria, requerendo que o referido Projeto de Lei Complementar seja deliberado em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária. - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 37/2026, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 7/2026/Mensagem Aditiva na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Requerimento nº 38/2026**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, o qual requer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo, para que, por meio do órgão competente, sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações acerca da fiscalização realizada no Município de Piumhi pelo Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (Coren-MG), especialmente no que se refere à eventual notificação relacionada à atuação dos auxiliares de saúde vinculados à rede municipal. - **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2026**, que "Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal, especialmente os §§ 1º, 4º e 5º do art. 103-A, adequando o percentual das emendas impositivas ao limite de 1,55% da Receita Corrente Líquida, conforme disposições constitucionais vigentes". - **E-mail**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando o Ofício Circular nº 4568/2026, convidando para participar do evento "Dia da Ouvidoria: Informação que Move a Gestão", a ser realizado no dia 25 de março de 2026, nas dependências do TCEMG, em Belo Horizonte. - **Ofício nº 28/2026**, de autoria da Associação das Mulheres de Peito, solicitando celeridade na interpretação e aplicação das Leis nº 2.252/2016 e nº 2.313/2017, referentes à isenção de IPTU para pessoas em tratamento de câncer, considerando dificuldades enfrentadas pelas beneficiárias para obtenção do benefício. - **E-mail**, de autoria do Grupo de Protetores Independentes de Animais de Piumhi, solicitando o agendamento de reunião nas dependências da Câmara Municipal de Piumhi, com o objetivo de dialogar com os vereadores acerca de pautas relacionadas à proteção e bem-estar animal no Município. - **E-mail**, da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais (Arsae-MG), informando que será iniciado o período de consulta pública sobre a aplicação da Tarifa Social de Água e Esgoto pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela Arsae-MG. - **E-mail** encaminhado pelos Correios (AC Piumhi), de autoria do Supervisor de Operações Thiago Júnio da Silva, encaminhando informações e solicitando providências quanto ao cadastro de logradouros no sistema DNE (Diretório Nacional de Endereços), bem como o envio de Leis de criação de ruas ainda não cadastradas no sistema de CEP. - **Ofício nº 153/2026**, de autoria do Presidente José Wellington da Silva, encaminhando ao Prefeito Municipal a Proposição de Lei Complementar nº 4/2026, que "Altera dispositivo da Lei Complementar 41/2015 - 'Institui a Contribuição para Custeio



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

do Serviço de Iluminação Pública, e dá outras providências' - e dá outras providências" (COSIP). - **Ofício nº 154/2026**, de autoria do Presidente José Wellington da Silva, encaminhando ao Prefeito Municipal a Proposição de Lei nº 14/2026, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), para Lar São Francisco de Assis e dá outras providências". - **Ofício nº 157/2026**, de autoria do Presidente José Wellington da Silva, em resposta ao e-mail do Grupo de Protetores Independentes de Animais de Piumhi, comunicando o agendamento de reunião para o dia 24 de março de 2026, das 18h30 às 19h, na Câmara Municipal. - **Resolução nº 01/2026**, de 11 de março de 2026, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1148328, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2022 e dá outras providências". - **Edital de Convocação** para a 7ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou as Indicações nº 135/2026, que solicita a limpeza e a manutenção da pavimentação da Rua Ludovico Rocha; nº 136/2026, que solicita providências para um lote sujo na Rua Clóvis Couto; e nº 137/2026, que solicita melhorias para a UBS Sarah Vitória de Melo Silva, no bairro Nova Piumhi. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou providências para a conservação do Cemitério Municipal, relatando reclamações sobre a falta de poda das árvores, o excesso de mato, os problemas na iluminação e as dificuldades de acesso aos túmulos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **João Lúcio de Matos** relatou reunião com o Prefeito e informou que a Unidade de Atendimento Integrado (UAI) será implantada em Piumhi no primeiro semestre de 2026. Informou também que o Município instalará tendas para os feirantes no bairro Nova Esperança. Disse que o Prefeito está empenhado nos projetos de reforma no Parquinho Municipal e de construção da nova UBS Sarah Vitória de Melo Silva, no Nova Piumhi. Agradeceu ao Poder Executivo a manutenção do asfalto da Rua Jair Ferreira Leite. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** manifestou pesar pelo falecimento de Dona Francisca Ferreira e relembrou sua dedicação às ações sociais e à Casa dos Velinhos. Agradeceu ao Diretor Executivo do SAAE, Eduardo de Assis, os reparos de bueiros danificados nas Ruas Amazonas e Severo Veloso. Agradeceu também ao Prefeito as obras de recapeamento asfáltico em ruas do município e à equipe responsável pela manutenção de postes de iluminação pública. Solicitou a ampliação da rede elétrica e da iluminação pública em diversos pontos da cidade. Em aparte, o Vereador **Fernando** agradeceu ao Vereador Fábio o apoio na iluminação da Rua Higino Leonel e informou que o Prefeito sancionou projeto de lei aprovado pela Câmara que concede desconto adicional na COSIP. O Vereador **José Segundo Faria** abordou a alta



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

do preço dos combustíveis e criticou a política energética do governo federal, devido à necessidade de que o país importe derivados do petróleo por falta de investimentos em refino e infraestrutura. Defendeu o aprimoramento do planejamento estratégico, a ampliação da capacidade de refino e o fortalecimento do setor energético do Brasil e ressaltou a necessidade de garantir que a riqueza do petróleo beneficie a população brasileira. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** reforçou as indicações de limpeza pública apresentadas anteriormente. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** informou que enviou ofícios ao Governo do Estado e a deputados, solicitando recursos para equipar o Corpo de Bombeiros, bem como ao Conselho Regional de Enfermagem (Coren-MG), manifestando apoio à PEC 19. Comunicou que o Deputado Federal Bruno Farias, presidente do Coren-MG, indicou uma emenda de R\$ 300 mil para a Santa Casa de Piumhi. Solicitou a instalação de um ponto de ônibus na Avenida Dario de Melo e a limpeza da vegetação nas ruas do bairro Vila Agreny, além da regularização da iluminação e da limpeza do mato no trevo do bairro Nova Piumhi. Informou o encaminhamento de ofício à Secretária de Estado da Saúde solicitando recursos para o atendimento pediátrico da Santa Casa e manifestou seu desejo de que o hospital tenha um CTI pediátrico ou neonatal. Solicitou o recapeamento asfáltico das ruas do bairro Bela Vista. Pediu também a redução do prazo para repasse dos recursos relacionados ao piso salarial da enfermagem. Disse que enviaria ofício solicitando ao Coren-MG o reenquadramento de auxiliares de saúde como técnicos em enfermagem. Agradeceu ao SAAE os reparos no asfalto da Rua Beraldo Soares de Oliveira. Mencionou uma manifestação em Brasília e reiterou seu compromisso com a defesa dos profissionais de saúde. O Presidente **José Wellington da Silva** relatou a visita à Câmara de representantes da Polícia Militar de Meio Ambiente, que solicitaram apoio para a construção de viveiros destinados ao acolhimento de animais silvestres resgatados, em razão das limitações estruturais do Centro de Zoonoses. Solicitou reparos em estrada na região do Jacu, utilizada por caminhões pesados. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 37/2026**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 7/2026/Mensagem Aditiva, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Declara área como integrante de urbanização específica do Município de Piumhi, para fins de implantação de loteamento destinado à criação de chácaras de recreio, e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2026/MENSAGEM ADITIVA**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Declara área como integrante de urbanização específica do Município de Piumhi, para fins de implantação de loteamento destinado à criação de chácaras de recreio, e dá outras providências”. Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador Fernando. Colocado em votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 38/2026**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, o qual requer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piumhi, para que, por meio do órgão competente, sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações acerca da fiscalização realizada no Município de Piumhi pelo Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (Coren-MG), especialmente no que se refere à eventual notificação relacionada à atuação dos auxiliares de saúde vinculados à rede municipal. Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores João Marcos e Fernando. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA** pelos cidadãos: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. *2020 Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva.*